

**INDICAÇÃO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA  
DE LÂMPADAS NA AV. EDGAR VIEIRA  
Nº 1520, EM FRENTE AO SENAC, NO  
BAIRRO BOA ESPERANÇA

**À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LÂMPADAS NA AV. EDGAR VIEIRA Nº 1520, EM FRENTE AO SENAC, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se dá com extrema urgência em atenção às reivindicações incessantes das pessoas e dos moradores, uma vez que existem diversas ruas com lâmpadas queimadas, e os moradores estão preocupados com segurança das casas e comércios da comunidade, principalmente no período noturno que fica muito escuro.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito, e com a sensibilidade do Executivo para a realização do serviço primordial, e solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de fevereiro de 2023.

**Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330039003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

